



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **CLAUDINE DEROLIEN**

Referência: Processo SEI nº **08506.002383/2026-19**

1. Considerando a decisão do Senhor Superintendente da Polícia Federal que decretou a perda de autorização de residência de **CLAUDINE DEROLIEN**, fica o(a) senhor(a) **CLAUDINE DEROLIEN**, Registro Nacional Migratório nº B009382C, nacional do Haiti, nascido(a) em 16/10/1996, **NOTIFICADO(A)**, nos termos do art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 e do art. 176 do Decreto 9.199/2017, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da presente notificação, **regularize a sua situação migratória ou deixe o país voluntariamente, sob pena de deportação**, bem como para que **restitua a sua CRNM à este NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**.

2. **Prazo para recurso: 10 (dez) dias.**

FERNANDO ALVES DA SILVA RONCALLI
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Referência: Processo nº 08506.002383/2026-19

SEI nº 145974016